



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA

ITAQUITINGA — PERNAMBUCO

LEI N.º 248/87

SÍNTESE: Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA-PE.,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos dos Servidores Públicos do Município, de acordo com as Tabelas I e II anexas a esta Lei.

Art. 2º - Os vencimentos dos Professores e o valor da hora aula serão reajustados na forma da Tabela III anexa a esta Lei.

Art. 3º - Os proventos dos inativos ficarão reajustados de acordo com a Tabela IV, integrante desta Lei.

Art. 4º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a Suplementar as dotações orçamentárias dos quadros de Pessoal, no corrente exercício, até a importância de R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS) por conta do excesso de arrecadação para fazer face as despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de Novembro de 1987 em curso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

22 de novembro de 1987


SEVERINO MATIAS BORBA FILHO

-PREFEITO-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA

ITAQUITINGA — PERNAMBUCO

TABEL I

CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVO

NIVEIS	VENCIMENTO	CR\$
1 -	2.640,00	
2 -	2.660,00	
3 -	2.670,00	
4 -	2.800,00	
5 -	2.900,00	
6 -	3.000,00	
7 -	3.950,00	
8 -	3.070,00	
9 -	3.100,00	
10 -	3.120,00	
11 -	3.380,00	
12 -	3.150,00	
13 -	3.170,00	
14 -	3.180,00	
15 -	3.200,00	
16 -	3.230,00	
17 -	3.250,00	
18 -	3.270,00	
19 -	3.300,00	
20 -	3.500,00	
21 -	3.550,00	
22 -	3.800,00	
23 -	3.850,00	
24 -	4.200,00	
25 -	4.250,00	
26 -	4.270,00	
27 -	4.650,00	
28 -	4.800,00	
29 -	4.900,00	
30 -	5.100,00	
31 -	5.450,00	
32 -	6.250,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA

ITAQUITINGA — PERNAMBUCO

TABELA II

CARGOS EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
CC - 1	CR\$ 10.000,00
CC - 2	" 9.000,00
CC - 3	" 8.000,00

TABELA III

PROFESSORES

GINÁSIO	SALÁRIO ANUA	CR\$ 30,00
SUPERVISORA	-	CR\$ 4.450,00
SECRETÁRIA	-	" 4.550,00
ESCRITURÁRIA	-	" 3.990,00

TABELA IV

INATIVOS

PROFESSORA I	CR\$ 2.640,00
ZELADOR	" 2.640,00
PROFESSORA II	" 2.660,00
DIRETORA	" 4.400,00
FISCAL GERAL	" 3.470,00